



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO  
NORTE DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO DE ENFERMAGEM**

**CESNORS**

Centro de Educação Superior Norte - RS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET  
ENFERMAGEM/CESNORS/UFSM**

Grupo PET Enfermagem/CESNORS/UFSM torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **01 acadêmico bolsista e até 05 acadêmicos não bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas de bolsista e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de Enfermagem.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### **II - DOS OBJETIVOS**

Os objetivos do Grupo PET Enfermagem/CESNORS/UFSM são:

- a) Proporcionar aos alunos do curso de enfermagem formação integral e generalista, numa perspectiva humanística, crítica e reflexiva, pautada em princípios éticos, políticos e filosóficos, capazes de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença do ser humano e estimular a construção de valores com vista a constituição da cidadania e consciência social.
- b) Propiciar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e criativas na área de saúde, contribuindo na formação dos alunos participantes do PET e qualificação do curso de graduação em enfermagem;

- c) Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades e competências relativas a relacionamento interpessoal, comunicação, liderança e tomada de decisão no processo de cuidado a saúde do indivíduo, família e coletividade;
- d) Possibilitar ao aluno condições de desenvolver o pensamento crítico e reflexivo habilidades e competências técnico-científicas, ético-políticas e sócio-educativas em consonância com o previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso, com o objetivo de prestar cuidado de enfermagem, inerentes ao exercício da profissão;
- e) Proporcionar aos alunos do PET, a contextualização da realidade, sócio-econômico-política-sanitária da região e do País, por meio da associação entre teoria e prática, desenvolvendo a compreensão do compromisso social e a noção de cidadania;
- f) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão e compartilhar as experiências vivenciadas pelo grupo PET com discentes e docentes da instituição de origem e de outros cursos, assim como com profissionais dos serviços de saúde e de educação local e regional;
- g) Instrumentalizar os alunos PET a fim de desenvolver uma práxis de enfermagem, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação e saúde;
- h) Instrumentalizar e incentivar os alunos PET para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e educação, com vistas a formação integral dos acadêmicos, motivando-os para a discussão de temáticas que envolvam questões éticas, científicas, culturais, sociais e políticas que contribuem para o crescimento profissional e pessoal;
- i) Possibilitar vivências em atividades de natureza grupal aos acadêmicos PET por meio da interação com alunos, professores, idosos, pessoas portadoras de doenças mentais e família, com vistas a implementar novas metodologias de ensino, com a participação ativa dos atores envolvidos, para o desenvolvimento de habilidades de “aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conhecer e aprender a fazer”;
- j) Constituir um espaço de produção de conhecimento e de divulgação de uma metodologia de intervenção grupal no cuidado as pessoas, possibilitando o aprendizado de uma nova tecnologia para a prática do profissional de enfermagem.

### **III - DAS VAGAS**

- a) Será oferecida **01 (uma) vaga** para bolsista no programa PET Enfermagem UFSM/CESNORS. Poderão concorrer a essa vaga alunos matriculados no **1º ou 3º semestre** do curso de Enfermagem;
- b) Serão oferecidas **até 05 (cinco) vagas** para alunos **não bolsistas** no programa PET Enfermagem UFSM/CESNORS; Poderão concorrer a essas vagas alunos matriculados no **1º e 3º semestre** do curso de Enfermagem;
- c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**OBSERVAÇÃO:** Os alunos matriculados no 1º semestre do Curso de Enfermagem concorrerão, a vaga de bolsista ou não bolsista, entre si. Do mesmo modo, os alunos matriculados no 3º semestre do respectivo curso, também concorrerão entre si a estas vagas.

#### **IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista e/ou não bolsista do grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS o estudante de graduação de enfermagem que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação cursando o **1º ou o 3º semestre** do curso de enfermagem UFSM/CESNORS;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico;
- d) apresentar no máximo uma reprovação em disciplina curricular;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

#### **V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou não bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

#### **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período de **24 de abril a 11 de maio de 2012**, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, no seguinte local: Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM/PM – Av. Independência, nº 3751 - Bairro Vista Alegre - Palmeira das Missões – RS.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 1/2012;
- b) *Curriculum Vitae* com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);

### **OBSERVAÇÕES:**

O candidato deverá entregar os documentos em envelope lacrado e estes não serão conferidos no ato da entrega.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) Professores do Curso de Enfermagem, incluído o Tutor, designados pela Chefe do Departamento de Ciências da Saúde da UFSM/CESNORS e um integrante do Grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS, indicado pelo grupo.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS será realizado no dia **21 de maio de 2012** e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 3;
- b) Análise da Carta de intenção;

- c) Entrevista coletiva - a ser realizada no Laboratório de Enfermagem da UFSM/CESNORS – Palmeira das Missões, às 09 horas do dia 21/05/2012;
- d) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), para os alunos matriculados no 3º semestre do curso de enfermagem.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A classificação dos acadêmicos de Enfermagem para bolsista e não bolsista será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do *Curriculum Vitae*.

**OBSERVAÇÃO:** o desempenho acadêmico (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), será um critério para os alunos matriculados no 3º semestre do curso de enfermagem.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 28 de maio de 2012 às 13:30 horas no Mural do Curso de Enfermagem UFSM/CESNORS.

O candidato classificado em primeiro lugar será nomeado bolsista e os que ficarem entre o 2º e o 6º lugares serão nomeados não bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA) dos Grupos PET UFSM.

### **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Palmeira das Missões/RS, 19 de maio de 2012.

Profa. Marinês Tambara Leite  
Tutora do Grupo PET Enfermagem  
CESNORS/UFSM

**OBS. Mais informações: pet\_enfermagemcesnors@yahoo.com.br**

**ANEXO 1**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO NORTE DO RIO**  
**GRANDE DO SUL**  
**CURSO DE ENFERMAGEM**

**CESNORS**

Centro de Educação Superior Norte - RS

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO  
PET ENFERMAGEM/UFSM/CESNORS**

NOME COMPLETO:

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: Rua (Av)

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone (S): \_\_\_\_\_

Semestre matrícula: \_\_\_\_\_ Data de ingresso no curso: \_\_\_\_\_

**Número da agência bancária do Banco do Brasil:** \_\_\_\_\_

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Palmeira das Missões/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO CANDIDATO

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/EFENMAGEM/CESNORS/UFSM - 2010

Comprovante recebimento - destacar e entregar ao aluno

Protocolo de Recebimento:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO 2

### MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

#### **SELEÇÃO PET-ENFERMAGEM UFSM – CESNORS/ 2012**

**NOME:**

**MATRÍCULA:**

**DATA:**

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 04 páginas;

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;

**3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:**

- Quem é você?

- Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET-Enfermagem?

- O que motiva você a conseguir a bolsa PET-Enfermagem?

- Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET-Enfermagem?

- Como você vai se dedicar ao programa PET-Enfermagem e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?

- Como é para você trabalhar em grupo?

## ANEXO 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO NORTE DO**

**CESNORS**

Centro de Educação Superior Norte - RS

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET ENFERMAGEM/UFSM/CESNORS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADORES: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASPECTOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. Resumo em Anais (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	1,0	
2.1. Apresentação Oral - (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
2.2. Painel/Pôster (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
3.1. Participação em Programa de Iniciação Científica (Máximo 03 semestres - 0,3 por semestre)	0,9	
3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária - (Máximo 02 semestres - 0,5 por semestre)	1,0	
3.4. Participação em Projetos de Extensão - bolsista e/ou não bolsista (Máximo 03 semestres - 0,5 por semestre)	1,5	
3.5. Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (máximo 2 cursos - 0,5 por curso)	1,0	
3.6. Participação na organização de eventos (máximo 5 eventos - 0,1 por evento)	0,5	
3.7. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos - 0,2 por evento)	1,0	
4. OUTROS		
4.1. Realização de Curso de língua estrangeira (Inglês ou espanhol)	0,5	
4.2. Realização de Curso de informática	0,6	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	